



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zylmiro Guilherme

APROVADO (A)
13/08/2025

INDICAÇÃO Nº. 151/2025

Autor	Destinatário
Vereador Antônio Liberato Sobrinho	Mesa Diretora
Assunto	
<p>Indico à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprindo as formalidades do Regimento Interno previstas no Art. 134, nos parágrafos 1º e 2º, solicitação a Exma. Prefeita desse município, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretaria Municipal competente, veemente apelo, no sentido de que seja realizado no Sítio Mata do Roçadinho, deste município, nas proximidades da propriedade da Professora Edvanea Petrucia, a execução dos seguintes pleitos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Perfuração de um poço artesiano.- Construção de um chafariz.	

Justificativa:

As obras ora solicitadas estão situadas em um ponto central da localidade mencionada e a presente Proposição tem como objetivo proporcionar uma fonte alternativa, permanente e segura de água potável, garantindo o fornecimento necessário para o consumo humano, dessedentação animal e irrigação de pequenas lavouras, contribuindo significativamente para a segurança hídrica e alimentar da comunidade local. O chafariz, por sua vez, servirá como ponto de distribuição comunitária, facilitando o acesso à água pelas famílias residentes na região, especialmente, aquelas que não dispõem de estrutura própria de captação e armazenamento. Além disso, promove o uso racional da água, evitando desperdícios. Portanto, diante do exposto, fica evidenciada a importância dos pleitos supracitados, os quais proporcionarão melhores condições para toda a comunidade.

Local:	Plenário Marcos Expedito Viana
Data	08 de agosto de 2025

Antônio Liberato Sobrinho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 250818313-5 - 08/08/2025 10:17:10
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: INDICAÇÃO Nº: 151/2025
Natureza: Solicitação
Chave de validação: 6Q4C05



CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
📞 (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com